



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº

MAUS TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME.  
DENUNCIE.  
LIGUE 190 OU 181  
OU ACESSE O SITE DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ NA *INTERNET*  
PARA REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO) DE MAUS-  
TRATOS AOS ANIMAIS